



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13549/2020

**ESCLARECIMENTO**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na área de apoio de serviços médico veterinário o qual se constitui de exames pré-cirúrgico, intervenção cirúrgica (castração de macho e fêmea das espécies felina e canina), acompanhamento pós-cirúrgico no que se refere única e exclusivamente a cirurgia até a retirada dos pontos do animal atendido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**QUESTIONAMENTO**

Temos interesse em participar do pregão referente à castração de caninos e felinos. Gostaríamos de saber se em posse do PROTOCOLO estaremos aptos a participar.

**RESPOSTA**

A política municipal de MEIO AMBIENTE exige que toda empresa/atividade enquadrada como potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente seja licenciada ambientalmente para exercer suas atividades. Conforme consta na **IN 02/2020 da SEMAM**, Anexo I, as Unidade Básica de Saúde, clínicas médicas e **veterinárias** (com procedimentos cirúrgicos) (Código II.10) são passíveis de Licenciamento Ambiental Simplificado.

Desta forma, não é possível deixar de exigir tal Licenciamento. Destaco que o protocolo de Licenciamento Ambiental não significa deferimento para a emissão de Licença Ambiental.

Atenciosamente

  
**Gesiani Araújo Pereira**  
Pregoeira Oficial